



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização
e Saneamento - EMUSA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

REF: Contrato nº 19/24

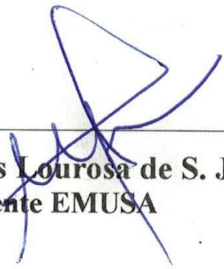
Processo Nº 99000/12042/23

Empresa: L.PHILIPPE Construções

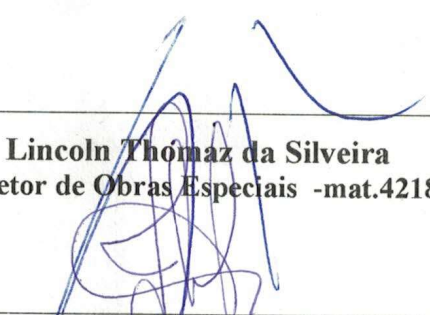
Conforme decisão superior, vimos pelo presente determinar a VSas. à **Paralisação** dos serviços **Drenagem e Pavimentação, com 2,73 km das Ruas de Camboinhas, Niterói-RJ**, nesta cidade, a partir de **01.01.25**, por motivos administrativos.

Observamos que a paralisação da obra deve ser de tal modo que não venha a prejudicar os serviços concluídos e/ou em fase de andamento.

Niterói, 02 de Janeiro 2025.



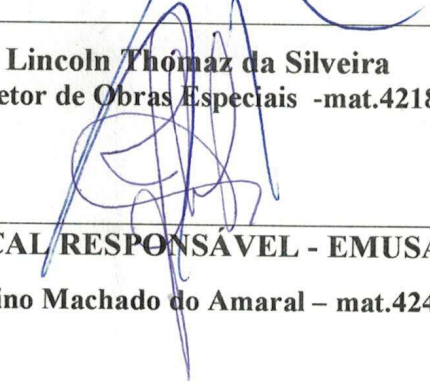
Antonio Carlos Lourosa de S. Junior
Presidente EMUSA



Lincoln Thomaz da Silveira
Diretor de Obras Especiais -mat.42186

Recebemos em ____/____/____

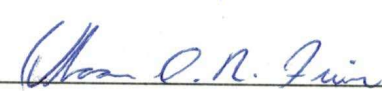
Assinatura e carimbo da firma



FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

Jucelino Machado do Amaral – mat.42424


Visto: _____
Eng. Patrício da S. Rodrigues
CREA/RJ: 2012120077
RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA
L.PHILIPPE CONSTRUÇÕES EIRELI



FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

Ohana C. Rosário Freire – mat.43771